

ATO Nº 4715/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.01115, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.560/2014, de 22.05.2014, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. SIDNEY DE LOURDES JESUS, portador do RG nº 01651153/SSP/MT e do CPF nº 495.473.131-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 12 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT."

LEIA-SE:

"...contando com 14 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 12 (doze) Anos, 08 (oito) Meses e 16 (dezesesseis) Dias. AVERBADOS: 01 (um) Ano, 06 (seis) Meses e 17 (dezessete) Dias, Portaria n.º 120/2016."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73fb3f02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar